

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA SUPRESSIVA Nº ____, DE 2025

Suprimam-se as Metas 14.b e 14.c do Objetivo 14 do Anexo ao projeto de lei em epígrafe.

JUSTIFICAÇÃO

A supressão das Metas 14.b e 14.c se justifica pelo fato de que a titulação e o regime de trabalho do corpo docente não guardam relação direta e comprovada com a qualidade da educação superior, a qual depende diretamente da vocação de cada instituição de ensino superior e da forma como seu projeto pedagógico de curso é posto em prática. O foco das políticas deve se concentrar em resultados concretos de aprendizagem e na promoção efetiva da qualidade acadêmica, sem se restringir a indicadores isolados da oferta e sem relação direta com a melhoria da aprendizagem dos estudantes.

Sala das Comissões, de de 2025

Deputado Diego Garcia
REPUBLICANOS/PR



* C D 2 5 2 7 0 8 4 3 5 7 0 0 *